

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Comarca de Rio Negro - Paraná
Rua Exp. Adir Jorge, 380 - Centro - CEP 83880-000 Rio Negro-PR

Matrícula
14.503

Ficha
001

Rio Negro, 14 de janeiro de 2004.

IMÓVEL:- Terreno rural, com a área de 165.770,00m², sito de frente para a Estrada das Tropas, Bairro Passa Tres, nesta cidade, tendo como ponto de origem do levantamento topográfico o marco PPO, com coordenada UTM para E:621531,07 e para Y:7115982,69, cravado na margem direita da Estrada das Tropas sentido Rio Negro à Lapa-Pr. Marco PPO - 01 - Azimute de 1059' em 90,20m com a Estrada das Tropas. Marco 01-02- Azimute de 348037' em 50,30m com a Estrada das Tropas. Marco 02-03- Azimute de 102008' em 103m com Adilson Maidel. Marco 03-04- Azimute de 106027' em 239,30m. Marco 04-05- Azimute de 108020' em 371m com Adilson Maidel até chegar na margem direita do rio Passa Tres. Marco 05-06- Segue pela margem direita do rio Passa Tres abaixo em 903m até chegar na ponte da saibreira. Marco 06-07 segue ainda pela margem direita do rio Passa Tres abaixo em 127m. Marco 07-08- Azimute de 334017' em 132,70m, com o Município de Rio Negro-Pr. Marco 08-09 Azimute de 319050' em 33,20m com João Alfredo Herbst. Marco 09-10 azimute de 317014' em 22,50m; Marco 10-11 azimute de 311000' em 34,40m. Marco 11-12- Azimute de 293018' em 44,10m; Marco 12-PPO- Azimute de 261057' em 9,00m com João Alfredo Herbst. Conclui-se assim a descrição do referido imóvel.- INCRA 950.025.213.900-7, ITR. nº 1549998-7, área total 16,5 ha com a denominação de Parque Industrial Maximiano Pfeffer.-OBS:-Memorial descritivo arquivado neste Cartório.-

PROPRIETARIOS:- MAXIMIANO PFEFFER, industrial, filho de Martin Pfeffer e de Catarina Pfeffer e s/m ANSELMA WALBURGER PFEFFER, do lar, (RG 9R/670.999-SC, CPF 064.665.839-53), brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens ante a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-

TITULO AQUISITIVO:- Registro nº9.318, fls. 221, Lo3-F d/Comarca de 13/12/1961.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

AV.1/14.503 - Protocolo nº30.610 de 14/01/2004. ARRENDAMENTO:- Oriundo do Rego nº9.318, fls.221, Lo3-F, consta a averbação seguinte: Certifico, que conforme Contrato registrado em 26/05/1969 sob nº904, fls.87, Lo4-A de Registros Diversos, o imóvel da presente matrícula foi arrendado à firma INDUSTRIA DE MADEIRAS RIO NEGRO LTDA; Dou fé.- Rio Negro, 14 de janeiro de 2004.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.2/14.503 - Protocolo nº30.610 de 14/01/2004.- MEACÃO:- Pelo

Formal de Partilha de 11/02/1980, extraído dos Autos nº104/69, dos bens deixados por falecimento de MAXIMIANO PFEFFER, julgado em 10/12/1979, do Cartório Cível d/cidade, e assinado pelo Juiz Dr. Ronaldo Dias Valenza, verifica-se que o imóvel avaliado em Cr\$102.750,00 foi atribuído a meeira:- ANSELMA WALBURGER PFEFFER, brasileira, viuva, do lar, (RG 9R/670.999-SC, CPF.064.665.839-53), residente e domiciliada n/cidade - I.T.C.M. pago e apresentado.- C.4.312.00 VRC, R\$452,76, Rio Negro, 14 de Janeiro de 2004.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

AV.3/14.503 - Protocolo nº30.860 de 15/04/2004.-CANCELAMENTO: Fica cancelado o arrendamento constante da AV.1, conforme requerimento de 10/02/2004, arquivado neste Cartório; Dou fé.- C.60.00 VRC, R\$6,30.- Rio Negro, 15 de abril de 2004.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.4/14.503 - Protocolo nº30.860 de 15/04/2004.COMPR E VENDA: Pela Escritura de 05/02/2004, (L0165-D, fls.009) do Tabelionato d/cidade, a Proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$105.000,00 à IMARINE INDÚSTRIA, COMERCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa Jurídica de direito privado, (CNPJ.02.925.243/0001-66), com sede e foro na Rua Governador Moises Lupion, 401, sala 01, n/cidade.ITBI pago e apresentado, Guia de 02/02/2004.- C.4.312.00 VRC, R\$452,76.- Rio Negro, 15 de abril de 2004.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

AV.5/14.503 - Protocolo nº34.174 de 17/11/2006.-CONSERVAÇÃO DE FLORESTA:- Pelo Termo de Compromisso de Conservação de área de preservação permanente e conservação de área de reserva legal, Sisleg nº1.046.643-1, Protocolo nº8.117.259-5, de 26/04/2005, o Proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 3,3154 ha, correspondendo a 20,00% da área total de 16,5770ha deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica uma via arquivada n/Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº4.771/65, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº387/99, nº3.320/04 e demais normas pertinentes.-O Proprietário firma o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o gravame sempre bom, firme e valioso; Dou fé.C.630.00 VRC, R\$66,15. Rio Negro, 17 de novembro de 2006. Oficial (a) Romão Otto Weiss

AV.6/14.503 - Protocolo nº35.985 de 31/03/2008. ARROLAMENTO DE BENS:- De conformidade com o Ofício ARF/MFA/SC nº072/2008, extraído do arrolamento de bens, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Joinville-SC, Ag. em Mafra-SC, datado de 14/03/

Livro Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Comarca de Rio Negro - Paraná
Rua Exp. Adir Jorge, 380 - Centro - CEP 83880-000 - Rio Negro - PR



Matrícula

14.503

Ficha

002

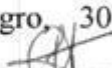
Rio Negro, 31 de março de 2008.-

2008, assinado por Jones Hamilton Ostrovski, Agente da Delegação de Competência - Port. DRF/GAB nº 48/2007, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula de propriedade de **IMARINE INDÚSTRIA, COMERCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, está arrolado a favor da requerente, nos termos do Parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997; Dou fé.- FUNREJUS: Isento, Artigo 3º, Inciso 7º, Letra "B", nº 19 da Lei 12.216/98. Custas: Isento.- Rio Negro, 31 de março de 2008.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

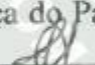
R.7/14.503 - Protocolo nº 41.369 de 14/03/2011.- **PENHORA**: - Pelo Ofício nº 392/2011 de 23/02/2011 e nos termos do Auto de Penhora datado de 06/06/2010, expedido nos Autos nº 93/2008, d/Comarca, o imóvel da presente matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$7.176,49 e demais encargos legais, em que é Exequente **FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e Executado **IMARINE INDÚSTRIA, COMERCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, ficando nomeado como Depositário o Sr. Walter Pfeffer.- FUNREJUS: Oficiado ao Juízo acima, pela inclusão da importância devida na conta geral do processo, conforme item 16.5.5.1 do Código de Normas.- C.378.00 VRC, R\$53,29 - Rio Negro, 14 de março de 2011.- Oficial (a) Romão Otto Weiss


AV.8/14.503. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo-se esta averbação para constar a indisponibilidade de bens sobre o imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem do COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - STF - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201507.0711.00063411-IA-880, referente processo nº 01387200667009006, data: 07/07/2015 e hora: 11:50:43; Dou fé.- Emolumentos: Isento. Rio Negro, 30 de março de 2017. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade _____ Oficial. (Mayara)

AV.9/14.503. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo-se esta averbação para constar a indisponibilidade de bens sobre o imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem do TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS e 01 VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201701.2516.00231297-IA-510, referente processo segue no verso

nº 004302005670090005, data: 25/01/2017 e hora: 16:02:43; Dou fé.- Emolumentos: Isento. Rio Negro, 30 de março de 2017. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial. (Mayara)

R.10 -14.503 - Protocolo 54.509 de 07/07/2017. PENHORA – Conforme Mandado, datado de 16/03/2017, e Auto de Penhora, datado de 13/01/2014, constante dos autos de Execução Fiscal nº 0000295-15.2013.8.16.0146, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, o imóvel da presente matrícula foi penhorado para a garantia da dívida de R\$493.398,79 e demais encargos legais, em que é exequente **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0225-44, e executada **IMARINE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.925.243/0001-66, acima qualificada. Os documentos ficam arquivados neste Ofício. FUNREJUS-TJ/PR e Emolumentos serão incluídos na conta de liquidação nos termos do Art. 555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Rio Negro, 01 de agosto de 2017. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.

R.11 -14.503 - Protocolo 54.580 de 20/07/2017. PENHORA – Conforme Termo de Penhora, datado de 28/07/2017, expedido nos autos da Reclamação Trabalhista nº 00430-2005-670-09-00-5, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, o imóvel da presente matrícula foi penhorado para a garantia da dívida de R\$72.206,17 e demais encargos legais, em que é exequente LUIZ SERGIO FERNANDES, com CPF/MF nº 949.998.739-20, residente e domiciliado na Rua Euripedes Porto Lopes, 185, Campo do Gado, Rio Negro/PR, e executada **IMARINE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.925.243/0001-66, acima qualificada. Os documentos ficam arquivados neste Ofício. FUNREJUS-TJ/PR e Emolumentos serão incluídos na conta de liquidação, nos termos do Art. 555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Rio Negro, 01 de agosto de 2017. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.

AV.12 -14.503 – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedeu-se esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem emitida pelo STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO/PR – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201708.1511.00341268-IA-880, processo nº 00007180720165090892, data: 15/08/2017 e hora: 11:42:57; Dou fé. Emolumentos: isento. Rio Negro, 03 de outubro de 2017. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.

R.13 -14.503 - Protocolo 54.938 de 06/09/2017. PENHORA – Conforme Termo de Penhora datado de 25/05/2017, processo nº 0005276-24.2012.8.16.0146, de Execução Fiscal, desta Comarca, o imóvel da presente matrícula foi penhorado para a garantia da dívida de R\$123.514,26, em que é exequente **UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41, com sede na Rua Marechal segue na ficha 03.

Livro Nº 2
REGISTRO GERAL


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Rio Negro - Paraná





Matricula
14.503

Ficha
3

Rio Negro, 14 de janeiro de 2004

Deodoro, 555 7º andar – Centro, Curitiba/PR, e executada **IMARINE INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS E SERVICOS LTDA - EPP**, já qualificada. Os documentos ficam arquivados neste Ofício. FUNREJUS-TJ/PR e Emolumentos: Art.555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Rio Negro, 03 de outubro de 2017. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.

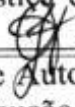
R.14 -14.503 - Protocolo 55.418 de 29/11/2017. PENHORA – Conforme Termo de Penhora, datado de 03/11/2016, processo nº 0001141-66.2012.8.16.0146, de Execução Fiscal, desta Comarca, o imóvel da presente matricula foi penhorado, para a garantia da dívida de R\$503.900,75 e demais encargos legais, em que é exequente **UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0225-44, e executados **IMARINE INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS E SERVICOS LTDA - EPP**, qualificado no R.4. Os documentos ficam arquivados neste Ofício. FUNREJUS-TJ/PR e Emolumentos: Art.555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Rio Negro, 15 de dezembro de 2017. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.

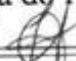
R.15 -14.503 - Protocolo 55.539 de 18/12/2017. PENHORA – Conforme Auto de Penhora/Depósito e Avaliação, datado de 14/12/2017, processo nº 0001686-78.2008.8.16.0146, de Execução Fiscal, da 1ª Vara desta Comarca, o imóvel da presente matricula foi penhorado, para a garantia da dívida de R\$1.459.718,37 e demais encargos legais, em que é exequente **UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, com CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41, e executados **IMARINE INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS E SERVICOS LTDA - EPP**, com CNPJ/MF sob nº 02.925.243/0001-66, acima qualificada. Fica depositado nas mãos do sr. Walter Pfeffer. Os documentos ficam arquivados neste Ofício. FUNREJUS-TJ/PR e Emolumentos serão incluídos na conta da liquidação nos termos do Art.555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 249,66. Rio Negro, 03 de janeiro de 2018. Dou fé. Fernanda balistieri da Natividade  Oficial.

R.16 - 14.503 - Protocolo 56.645 de 20/07/2018. PENHORA: Conforme Auto de Penhora, datado de 06/07/2018, processo nº 0002295-51.2014.8.16.0146, de Execução Fiscal, da 1ª Vara desta Comarca, o imóvel objeto desta matricula foi penhorado para a garantia da dívida de R\$32.753,58 e demais acréscimos legais, em que é exequente **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**, com sede na rua Engenheiros Rebouças, 1206, Curitiba/Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, e executada **IMARINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, já

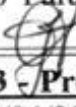
segue no verso...

PARA

qualificada. Fica depositado nas mãos do sr. Walter Pfeffer. Os documentos ficam arquivados neste Ofício. FUNREJUS-TJ/PR e Emolumentos serão incluídos na conta da liquidação nos termos do Art.555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Rio Negro, 17 de agosto de 2018. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade, , Oficial.

R.17 -14.503 - Protocolo 57.233 de 29/10/2018. PENHORA. Conforme Auto de Penhora, datado de 23/10/2018, processo nº 0000383-05.2003.8.16.0146, de Execução Fiscal, desta Comarca, o imóvel da presente matrícula foi penhorado, para a garantia da dívida de R\$19.980,18 e demais encargos legais, em que é exequente **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41, e executada **IMARINE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVICOS LTDA - EPP**, já qualificada. Imóvel avaliado em R\$2.950.000,00. Tendo como fiel depositário Walter Pfeffer. Os documentos ficam arquivados neste Ofício. FUNREJUS-TJ/PR e Emolumentos: Art.555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Rio Negro, 12 de novembro de 2018. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade , Oficial.

R.18 - 14.503 - Protocolo 57.549 de 26/12/2018. PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 15/02/2011, autos nº 0001357-66.2008.08.16.0146, de Execução Fiscal, desta Comarca, o imóvel da presente matrícula foi penhorado, para a garantia da dívida de R\$386.624,72 e demais encargos legais, em que é exequente **UNIÃO FEDERAL**, e executada **IMARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, já qualificada. Valor do imóvel e suas benfeitorias R\$18.950.000,00 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil reais). Os documentos ficam arquivados neste Ofício. FUNREJUS-TJ/PR e Emolumentos: Art.555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Rio Negro, 09 de janeiro de 2019. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade, , Oficial.

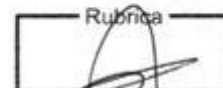
R.19 - 14.503 - Protocolo 57.856 de 18/03/2019. PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/02/2019, processo nº 0001154-55.2018.8.16.0146, de Execução Fiscal, o imóvel da presente matrícula foi penhorado, para a garantia da dívida de R\$180.607,48 e demais encargos legais, em que é exequente o **ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, e executada **IMARINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, já qualificada. Permanecendo como depositário o sr. Walter Pfeffer. Os documentos ficam arquivados neste Ofício. FUNREJUS-TJ/PR e Emolumentos: Art.555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Rio Negro, 28 de março de 2019. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade, , Oficial.

R.20 - 14.503 - Protocolo 57.968 de 09/04/2019. PENHORA: Conforme Auto de Penhora, datado de 08/04/2019, processo nº 0001347-36.2019.8.16.0146, de Execução Fiscal, desta Comarca, o imóvel da presente matrícula foi penhorado, para a garantia da dívida de R\$204.459,12 e demais encargos legais, em que é exequente **UNIÃO -FAZENDA NACIONAL**, e executado **IMARINE INDUSTRIAL, COMERCIO DE MADEIRAS E**

segue na ficha 04.

Livro Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Rio Negro - Paraná



Matrícula
14.503

Ficha
4

Rio Negro, 14 de janeiro de 2004

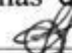
SERVIÇOS LTDA, acima qualificada. Tendo como depositário Walter Pfeffer. Os documentos ficam arquivados neste Ofício. FUNREJUS-TJ/PR e Emolumentos: Art.555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Rio Negro, 26 de abril de 2019. Dou fé. Roger Augusto Delasta Escrevente.


R.21 -14.503 - Protocolo 58.058 de 29/04/2019. PENHORA: Conforme Auto de Penhora, datado de 23/04/2019, expedido nos autos do processo nº 0000693-49.2019.8.16.0146, de Carta Precatória Cível, por determinação da MM Juíza Substituta da Vara Cível desta Comarca, Dra. Ana Paula Gadelha Mendonça, o imóvel da presente matrícula foi penhorado para a garantia da dívida de R\$40.801,34 e demais encargos legais em que é Exequente **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL** e Executada **IMARINE IND. COM. MADEIRAS E SERV. EPP**, ficando como fiel depositário Walter Pfeffer. Funrejus e Emolumentos, art. 555 do Código de Normas da CGJPR. Rio Negro, 21 de maio de 2019. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade Oficial.


R.22 -14.503 - Protocolo 58.243 de 31/05/2019. PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29/04/2019, expedido nos autos do processo nº 0000726-73.2013.5.09.0670, de Ação Trabalhista, em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/Pr, o imóvel da presente matrícula foi penhorado para a garantia da dívida de R\$10.513,92 e demais encargos legais em que é Exequente **LOURIVAL BARBOSA**, CPF nº 921.207.179-15, e Executada **IMARINE INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, já qualificada. Funrejus e Emolumentos, art. 555 do Código de Normas. Rio Negro, 24 de junho de 2019. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade Oficial.


R.23 -14.503 - Protocolo 58.456 de 05/07/2019. PENHORA: Conforme Auto de Penhora, datado de 05/06/2019, expedido nos autos do processo nº 0001351-73.2019.8.16.0146, de Carta Precatória Cível, por determinação da MM. Juíza Federal da 15ª Vara Federal de Curitiba/PR, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, o imóvel da presente matrícula foi penhorado para a garantia da dívida de R\$85.466,61 e demais encargos legais, em que é Exequente **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** e Executada **IMARINE IND. COM. MADEIRAS E SERV. EPP**, ficando como fiel depositário Walter Pfeffer. Funrejus e Emolumentos, art. 555 do Código de Normas da CGJPR. Rio Negro, 01 de agosto de 2019. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade Oficial.

R.24 -14.503 - Protocolo 58.883 de 25/09/2019. PENHORA: Conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 23/09/2019, expedido nos autos do processo nº 0001390.70.2019.8.16.0146, de Execução Fiscal, o imóvel da presente matrícula foi

penhorado para a garantia da dívida de R\$114.887,08 e demais encargos legais, em que é Exequite **ESTADO DO PARANÁ** e Executada **IMARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, já qualificada, sendo nomeado depositário Walter Pfeffer. Funrejus e Emolumentos, art. 555 do Código de Normas da CGJPR. Rio Negro, 21 de outubro de 2019. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.

R.25 - 14.503 - Protocolo 59.616 de 12/02/2020. PENHORA: Conforme o Termo de Penhora expedido nos autos do processo nº 0001433-80.2014.8.16.0146, de Execução Fiscal, por determinação do Dr. Alexandre Cesar Possenti, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, em que é exequite **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/00001-41, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 7º andar, Curitiba/Pr, e executados **IMARINE INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, já qualificada, foi procedida a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$405.351,73 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). Documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos e FUNREJUS-TJ/PR: Art. 555, do CN, conforme Ofício nº 03/2016 do Funrejus. Rio Negro, 02 de março de 2020. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade,  Oficial.

R.26 - 14.503 - Protocolo 60.774 de 23/09/2020. PENHORA: Conforme o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido nos autos da Carta Precatória nº 0000314-74.2020.8.16.0146, desta Comarca, o imóvel da presente matrícula foi penhorado para a garantia da dívida de R\$3.963,88 e demais encargos legais, em que é Exequite **IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**, com CNPJ nº 03.659.166/0001-02, com sede na Rua General Carneiro, nº 481, Curitiba/PR, e executada **IMARINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, já qualificada, sendo nomeado depositário Walter Pfeffer. Documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos e FUNREJUS-TJ/PR serão incluídos na conta de liquidação, nos termos do art. 555, do Código de Normas da CGJ/TJPR. Rio Negro, 13 de outubro de 2020. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.


R.27 -14.503 - Protocolo 60.775 de 23/09/2020. PENHORA: Conforme o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido nos autos da Carta Precatória nº 0003218-04.2019.8.16.0146, desta Comarca, em que é exequite **ESTADO DO PARANÁ**, já qualificado, e executado **IMARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, foi procedida a **PENHORA** sobre o presente imóvel, para garantia da dívida de R\$56.248,89 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), permanecendo como depositário o Sr. Walter Pfeffer. Documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos e FUNREJUS-TJ/PR serão incluídos na conta de liquidação, nos termos do art. 555, do Código de Normas da CGJ/TJPR. Rio Negro, 13 de outubro de 2020. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.

R.28 -14.503 - Protocolo 61.590 de 25/01/2021. PENHORA: Conforme Auto de Penhora e

Livro Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Rio Negro - Paraná


Rubrica

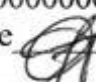



Matricula
14.503

Ficha
5


Rio Negro, 14 de janeiro de 2004

Avaliação, expedido nos autos da Carta Precatória nº 0002861-87.2020.8.16.0146, (Autos de Execução Fiscal nº 5018688-97.2015.4.04.7000 – 15ª Vara Federal de Curitiba/PR) em que é exequente **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, e executado **IMARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, foi procedida a **PENHORA** sobre o presente imóvel, para garantia da dívida de R\$1.087,21 (um mil e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), permanecendo como depositário o Sr. Walter Pfeffer. Documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos e FUNREJUS-TJ/PR serão incluídos na conta de liquidação, nos termos do art. 555, do Código de Normas da CGJ/TJPR. Selo Funarpen: 1810555CVAA0000000033821S. Rio Negro, 17 de fevereiro de 2021. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial Registradora.

R.29 -14.503 - Protocolo 61.989 de 09/04/2021. PENHORA: Conforme Auto de Penhora expedido nos autos do processo nº 0000695-73.2006.8.16.0146, de Execução Fiscal, da 1ª Vara Judicial desta comarca, em que é exequente **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**, CNPJ nº 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206, em Curitiba/PR, e executada **IMARINE IND. COM. MADEIRAS E SERVIÇOS EPP**, já qualificada, foi procedida a **PENHORA** sobre o presente imóvel para garantia da dívida de R\$3.224,45 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Foi nomeado como depositário Walter Pfeffer. Documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos e FUNREJUS-TJ/PR serão incluídos na conta de liquidação, nos termos do art. 555, do Código de Normas da CGJ/TJPR. Selo Funarpen: 1810555CVAA0000000060721R. Rio Negro, 27 de abril de 2021. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial Registradora.


AV.30 - 14.503 – Protocolo 64.007 de 28/01/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade de bens proferida em nome de Imarine Industria e Comércio de Madeiras e Serviços Ltda Epp, CNPJ nº 02.925.243/0001-66, acima qualificada, nos termos da ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça, Vara Cível e anexos da Comarca de Rio Negro/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201907.2912.00881705-IA-780, processo nº 0000695-73.2006.8.16.0146, data: 29/07/2019 e hora: 12:41:46. Emolumentos e Funrejus art. 517, §3º, do Código de Normas e Ofícios-Circulares nºs 19 e 182 de 2018 da CGJ/PR. Selo Funarpen:1055v.wYD5L.3Iaof-vfjIV.79Xs5. Rio Negro, 31 de janeiro de 2022. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade,  Oficial de Registro.

AV.31 - 14.503 – Protocolo 64.007 de 28/01/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade de bens proferida em nome de

Imarine Industria e Comércio de Madeiras e Serviços Ltda Epp, CNPJ nº 02.925.243/0001-66, acima qualificada, nos termos da ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça, Vara Cível e anexos da Comarca de Rio Negro/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202005.1314.01145255-IA-210, processo nº 000238583-2019.8.16.0146, data: 13/05/2020 e hora: 14:25:56. Emolumentos e Funrejus art. 517, §3º do Código de Normas e Ofícios-Circulares nºs 19 e 182 de 2018 da CGJ/PR. Selo Funarpen:1055v.wYD5L.VI6of-vfU3V.79XsE. Rio Negro, 31 de janeiro de 2022. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade,  Oficial de Registro.

AV.32 - 14.503 - Protocolo 64.007 de 28/01/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS:-
Procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade de bens proferida em nome de Imarine Industria e Comércio de Madeiras e Serviços Ltda Epp, CNPJ nº 02.925.243/0001-66, acima qualificada, nos termos da ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça, Vara Cível e anexos da Comarca de Rio Negro/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202107.3019.01744438-IA-550, processo nº 000036746.2006.8.16.0146, data: 30/07/2021 e hora: 19:58:39. Emolumentos e Funrejus art. 517, §3º, do Código de Normas e Ofícios-Circulares nºs 19 e 182 de 2018 da CGJ/PR. Selo Funarpen:1055v.wYD5L.IIAof-vfBIV.79XsO. Rio Negro, 31 de janeiro de 2022. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade,  Oficial de Registro.

AV.33 - 14.503 - Protocolo 64.007 de 28/01/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS:-
Procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade de bens proferida em nome de Imarine Industria e Comércio de Madeiras e Serviços Ltda Epp, CNPJ nº 02.925.243/0001-66, já qualificada, nos termos da ordem do TST Tribunal Superior do Trabalho-PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 01 Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1116.01761946-IA-820, processo nº 04942007220095090670, data: 11/08/2021 e hora: 16:54:49. Emolumentos e Funrejus art. 517, §3º do Código de Normas e Ofícios-Circulares nºs 19 e 182 de 2018 da CGJ/PR. Selo Funarpen:1055v.wYD5L.IIzof-yfs9V.79Xs6. Rio Negro, 31 de janeiro de 2022. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade,  Oficial de Registro.

AV.34 - 14.503 - Protocolo 64.007 de 28/01/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS:-
Procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade de bens proferida em nome de Imarine Industria e Comércio de Madeiras e Serviços Ltda Epp, CNPJ nº 02.925.243/0001-66, acima qualificada, nos termos da ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça, Vara Cível e anexos da Comarca de Rio Negro/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202109.3016.01843263-IA-310, processo nº 0001390-70.2019.8.16.0146, data: 30/09/2021 e hora: 16:13:18. Emolumentos e Funrejus art. 517, §3º do Código de Normas e Ofícios-Circulares nºs 19 e 182 de 2018 da CGJ/PR. Selo Funarpen:1055v.wYD5L.6I3of-vfhgV.79XsT. Rio Negro, 31 de janeiro de 2022. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade,  Oficial de Registro.

AV.35 - 14.503 - Protocolo 64.007 de 28/01/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS:-

Livro Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Rio Negro - Paraná

Rubrica



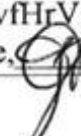
Matricula

14.503

Ficha

6

Rio Negro, 14 de janeiro de 2004

Procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade de bens proferida em nome de Imarine Industria e Comércio de Madeiras e Serviços Ltda Epp, CNPJ nº 02.925.243/0001-66, já qualificada, nos termos da ordem do TST Tribunal Superior do Trabalho-SC – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Vara do Trabalho Mafra, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202110.0416.01848011-IA-870, processo nº 00002959320215120017, data: 04/10/2021 e hora: 16:23:53. Emolumentos e Funrejus art. 517, §3º do Código de Normas e Ofícios-Circulares nºs 19 e 182 de 2018 da CGJ/PR. Selo Funarpen:1055v.wYD5L.0IDof-vfHrV.79Xsm. Rio Negro, 31 de janeiro de 2022. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade,  Oficial de Registro.